

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA  
DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I. COLABORADORES .....	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	7
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	16
V.V – ENDIVIDAMENTO .....	18
VI – FATURAMENTO .....	21
VI.I – RECEITA BRUTA.....	21
VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS .....	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
VII.I - ATIVO .....	23
VII.II – PASSIVO .....	29
VII.III – PASSIVO CONCURSAL .....	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
X – CONCLUSÃO.....	45

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pela Recuperanda, é imprescindível mencionar que a entidade procedeu ajustes nos Demonstrativos Contábeis de abril/2022, após o envio das peças a esta Auxiliar do Juízo, conforme apurado por intermédio dos e-mails entre os dias 13 e 15/07/2022. Nos referidos contatos, as Demonstrações ajustadas foram encaminhadas em razão do apontamento feito por esta Administradora Judicial sobre as diferenças entre os saldos finais e iniciais dos Balanços Patrimoniais dos meses abril e maio/2022, inicialmente apresentados pela Recuperanda.

Tal fato implicou não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do presente Relatório Mensal, foi necessário refazer as análises dos dados do período anterior após as modificações, mas também na obsolescência dos dados expostos inicialmente por esta Auxiliar.

Insta salientar, ainda, que tal conduta não foi isolada, considerando os ajustes realizados em outubro/2021, com a alteração de **diversos saldos apresentados até o mês setembro/2021, sem a devida observância dos métodos de escrituração de fatos contábeis, bem como pela ausência de esclarecimentos e documentos que justifiquem tais alterações, de forma que a discussão sobre o tema se arrasta até o presente momento.**

Sobre este ponto, o último contato eletrônico se deu em 18/07/2022, no qual, novamente, foi solicitado o encaminhamento das informações e documentos pendentes de apresentação, conforme pontualmente indicado por esta Administração Judicial acerca de todas as

ocorrências que modificaram a posição patrimonial da Recuperanda de forma alheia ao curso natural das atividades empresariais.

Além de todo o exposto, os objetivos do presente feito são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca ALCATEIA.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da

nova realidade do mercado, a ALCATEIA planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a ALCATEIA, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('coronavírus'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da ALCATEIA, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

De relevo destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a ALCATEIA ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a

impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao *Covid-19*, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor, acabou atingindo de forma grave a ALCATEIA e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 3.453.035,00, no período de janeiro/2020 a maio/2022, registrando uma redução de 50% no quadro de colaboradores nesta fase.

Por fim, outras informações objeto de questionamentos por parte da Equipe Contábil desta Auxiliar do Juízo, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros Relatórios Mensais de Atividades apresentados no decorrer do processo recuperacional.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

No mês de maio/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **13 Colaboradores**. Desses, 11 exerciam suas atividades normalmente, 01 encontrava-se em gozo de férias e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de março a maio/2022:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ATIVOS	12	12	11
FÉRIAS	1	-	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	-	1	1
DEMITIDOS	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>

### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Em maio/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 81.918,00**, com minoração de 7% em comparação ao mês anterior, mediante o decréscimo no grupo de “despesa direta com pessoal” nos gastos com “13º salário”, “comissões s/vendas (empregado)”, “férias” e por fim “salários e ordenados”, sendo esse último o principal motivo da redução no período.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	52.453	52.627	47.621	252.343
13º SALÁRIO	3.885	4.378	4.348	23.603
FÉRIAS	9.551	6.866	5.753	43.337
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 4.687	2.594	3.138	6.978
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	940	940	940	5.315
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	869	998	606	4.193
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>63.011</b>	<b>68.404</b>	<b>62.406</b>	<b>335.769</b>
INSS	15.431	14.782	14.961	75.268
FGTS	4.685	4.496	4.551	22.961
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>20.116</b>	<b>19.279</b>	<b>19.512</b>	<b>98.229</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.127</b>	<b>87.682</b>	<b>81.918</b>	<b>433.998</b>

Com relação aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, no mês de maio/2022, houve acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 233,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que diz respeito aos pagamentos realizados no mês em análise, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 16/05/2022, no total de R\$ 18.472,00, assim como verificou-se o adimplemento do saldo dos salários do mês em questão no montante de R\$ 18.293,00, realizados no dia 30/05/2022, e, por fim, o valor de R\$ 4.388,00, referente a férias.

Vale destacar, ainda, que no período de janeiro a maio/2022, o valor acumulado dos gastos com a Folha de Pagamento chegou à monta de R\$ 433.998,00.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio/2021.

### III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 19/07/2022, bem como contrato social da Empresa, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ -56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.200.000,00</b>

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se algumas informações importantes conforme o quadro abaixo:

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA DOS ITALIANOS, Nº 1127 - BOM RETIRO - CEP 01131-000 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL
AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES		

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, conforme foi apurado com a contabilidade responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
VENDA DE MERCADORIAS	443.836	210.301	266.610	1.455.610
VENDA DE SERVIÇOS	-	-	859	859
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>443.836</b>	<b>210.301</b>	<b>267.469</b>	<b>-1.456.469</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-97.495	-45.244	-90.810	-343.485
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>346.341</b>	<b>165.056</b>	<b>176.659</b>	<b>1.112.984</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-64.234	-183.017	-75.526	-698.135

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

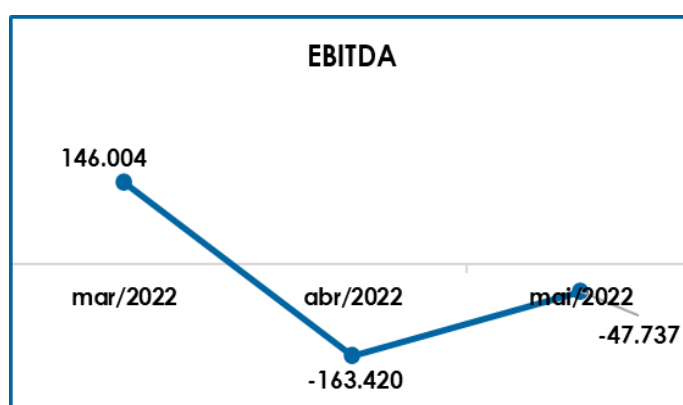
Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>282.107</b>	<b>-17.961</b>	<b>101.133</b>	<b>414.849</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-52.976	-57.777	-66.952	-388.145
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-63.011	-68.404	-62.406	-335.769
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-20.116	-19.279	-19.512	-98.229
<b>EBITDA</b>	<b>146.004</b>	<b>-163.420</b>	<b>-47.737</b>	<b>-407.294</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>33%</b>	<b>-78%</b>	<b>-18%</b>	<b>28%</b>

Em maio/2022, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ -47.737,00**, porém, com redução de 71% no prejuízo operacional obtido no mês anterior.

Verificou-se o acréscimo de 27% na receita bruta operacional, sendo que esta totalizava R\$ 267.469,00, frente a minoração de 16% nos custos e despesas operacionais, que somados findaram o período com valor total de R\$ 315.206,00, ensejando a retração do resultado negativo em comparação a abril/2022, mas não impedindo a apuração do prejuízo operacional da Companhia no mês 05/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do resultado do **EBITDA** no período de março a maio/2022:



Do exposto, em maio/2022, apesar de melhora no cenário operacional se comparado ao mês anterior, tem-se que a

Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio, sendo que deve, então, adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

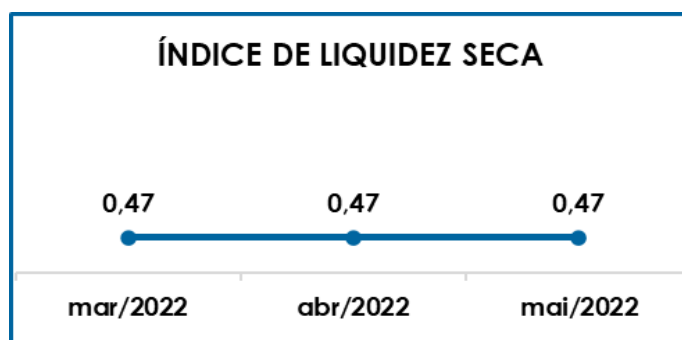
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



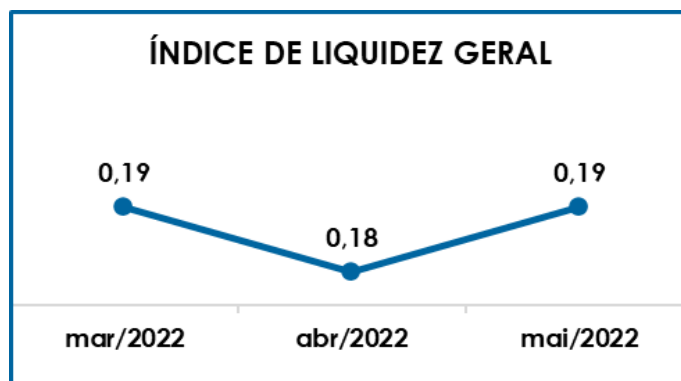
Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,47 no mês de maio/2022, permanecendo inerte em relação ao indicador apurado em abril/2022, tendo em vista que as variações ocorridas nos ativos considerados para o cálculo no total de R\$ 35.463.139,00, e no passivo circulante de R\$ 75.998.510,00, não foram expressivas a ponto de alterar o índice.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47**.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da

“Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazo, visto que o índice alcançado em maio/2022, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que em maio/2022, houve aumento de 0,33% no total do ativo circulante somado ao não circulante, registrando o valor final de R\$ 35.563.061,00, em contrapartida a majoração de 0,10% nos passivos considerados para o cálculo no montante consolidado de R\$ 192.067.383,00, justificando a melhora do índice em R\$ 0,01 se comparado ao resultado anterior.

Do exposto, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,19** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

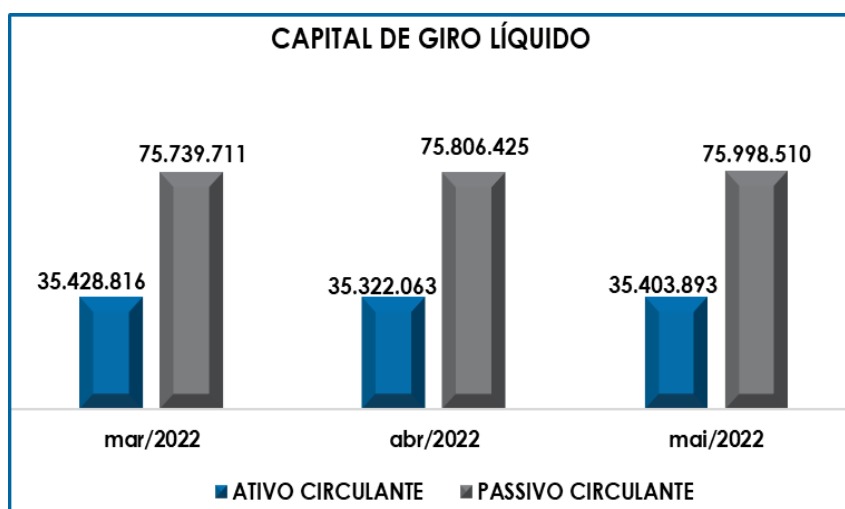
<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>mar/2022</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>
DISPONÍVEL	-2.176.140	-2.204.754	-2.214.470
CLIENTES	5.358.688	5.348.312	5.383.843
OUTROS VALORES A RECEBER	47.200	44.318	33.015
ESTOQUES	-59.958	-115.238	-59.246
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.962.511	20.953.277	20.947.450
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.296.515	11.296.149	11.313.301
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.428.816</b>	<b>35.322.063</b>	<b>35.403.893</b>
FORNECEDORES	-59.779.068	-59.793.587	-59.803.612
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-81.258	-86.986	-81.810
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-125.298	-127.694	-131.600
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-909.339	-933.479	-957.502
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.135.629	-2.141.667	-2.156.298
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-48.816	-48.816	-48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-152.597	-162.230	-171.864
ADIANTAMENTOS	-2.307.231	-2.302.946	-2.435.188
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.797.318	-8.805.862	-8.808.662
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-1.403.158	-1.403.158	-1.403.158
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-75.739.711</b>	<b>-75.806.425</b>	<b>-75.998.510</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-40.310.895</b>	<b>-40.484.361</b>	<b>-40.594.617</b>

Em maio/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 35.403.893,00, era substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 75.998.510,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ -40.594.617,00**, com majoração do resultado desfavorável inferior a 1% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao ativo circulante, no mês de maio/2022, houve aumento inferior a 1%, no montante geral equivalente a R\$ 81.830,00, em razão dos acréscimos ocorridos em “clientes” e “outros créditos – circulante”, além da redução do saldo negativo em “estoques”, sendo esta última a principal variação no período.

Quanto ao passivo circulante, por sua vez, em maio/2022, houve o aumento consolidado de R\$ 192.085,00, em especial, pela elevação nos “adiantamentos” e “obrigações sociais a recolher”, dentre outras ocorrências de menor porte e que ensejaram o acréscimo geral do passivo exigível a curto prazo.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de março a maio/2022:



Desta forma, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio

entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios de Atividades Mensais, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorra, conforme destaca no tópico de abertura do presente feito.

Por fim, destaca-se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, com o saldo em “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de março a maio/2022:

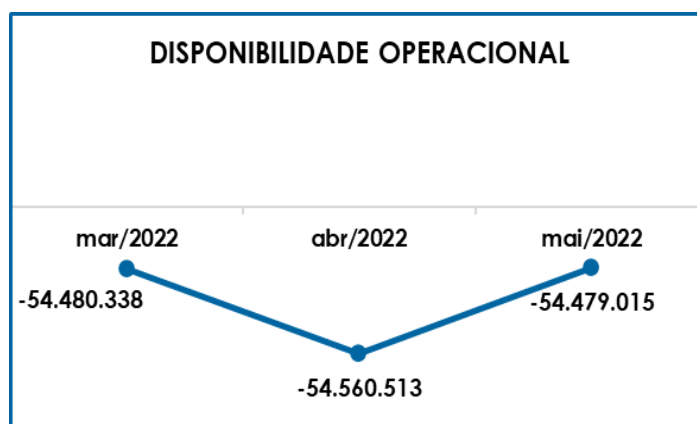
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CLIENTES	5.358.688	5.348.312	5.383.843
ESTOQUES	- 59.958	- 115.238	- 59.246
FORNECEDORES	- 59.779.068	- 59.793.587	- 59.803.612
<b>TOTAL</b>	<b>- 54.480.338</b>	<b>- 54.560.513</b>	<b>- 54.479.015</b>



A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ -54.479.015,00** ao final de maio/2022, com minoração inferior a 1% no indicador negativo em comparação ao mês de abril/2022, o equivalente a R\$ 70.194,00.

O decréscimo do saldo negativo do índice em maio/2022, está justificado, principalmente, pelo aumento dos “clientes” em R\$ 35.531,00, aliado a redução do saldo negativo dos “estoques” em R\$ 55.992,00, superando a majoração de R\$ 10.025,00 no montante a pagar aos “fornecedores” e ensejando o decréscimo do índice desfavorável.

Abaixo, tem-se a representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

## V.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de março a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>mar/2022</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	- 2.176.140	- 2.204.754	- 2.214.470
FORNECEDORES	- 59.779.068	- 59.793.587	- 59.803.612
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 152.597	- 162.230	- 171.864
ADIANTAMENTOS	- 2.307.231	- 2.302.946	- 2.435.188
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.664.194	- 115.664.194	- 115.669.626
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.797.318	- 8.805.862	- 8.808.662
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 190.678.952</b>	<b>- 190.735.979</b>	<b>- 190.905.827</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 81.258	- 86.986	- 81.810
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 125.298	- 127.694	- 131.600
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 909.339	- 933.479	- 957.502
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.135.629	- 2.141.667	- 2.156.298
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 3.300.340</b>	<b>- 3.338.642</b>	<b>- 3.376.025</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 193.979.292</b>	<b>- 194.074.621</b>	<b>- 194.281.853</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em maio/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 194.281.853,00**, com majoração inferior a 1% e equivalente a R\$ 207.232,00, se comparada a abril/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 190.905.827,00 e acréscimo de R\$ 169.849,00 se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos nos grupos "adiantamentos" (R\$ 132.243,00) e "fornecedores" (R\$ 10.025,00), além do aumento no saldo negativo do "disponível" (R\$ 9.715,00), dentre outras variações menores e que ensejaram o aumento da Dívida Ativa.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de empréstimos no valor de R\$ 8.311,00, e o valor aproximado de 196.069,00 aos fornecedores correntes, representando menos de 1% da Dívida Ativa em maio/2022.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% e o valor total de R\$ 3.376.025,00, fato justificado, em especial, pelo acréscimo das "obrigações sociais a recolher" (R\$ 24.023,00) e dos "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 14.631,00), além de outras ocorrências de menor porte.

Quanto aos pagamentos e compensações, em maio/2022, a Recuperanda realizou a quitação e a compensação de, aproximadamente, R\$ 77.019,00, o equivalente a 2% da dívida com os Colaboradores e o Fisco.

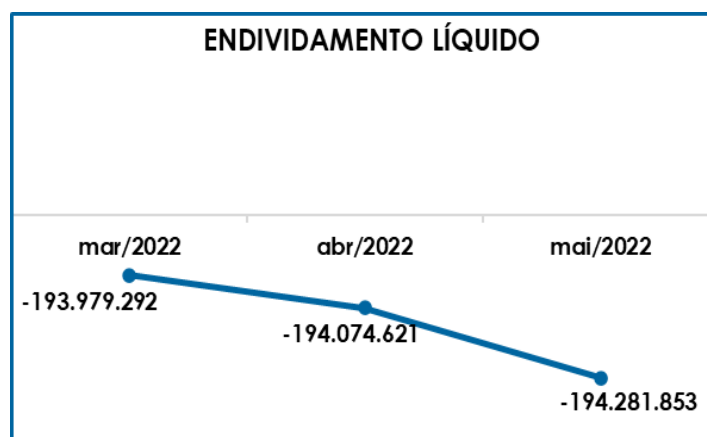
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da majoração do endividamento apurado no trimestre analisado:



Pelo exposto, deve-se trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

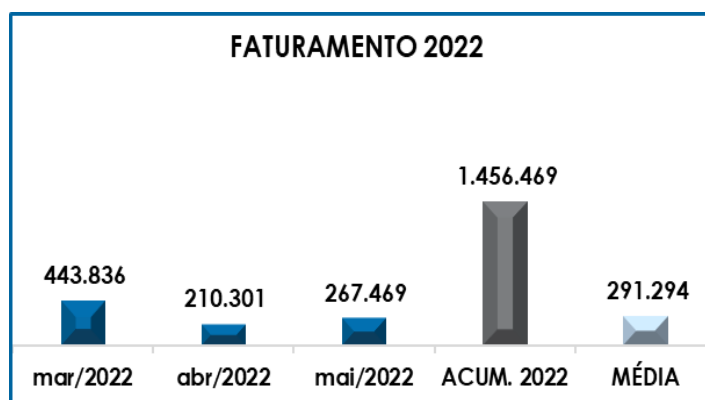
Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** findaram o mês de maio/2022, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

## VI – FATURAMENTO

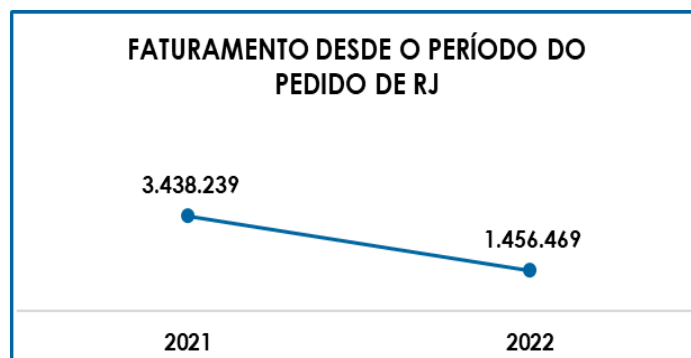
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

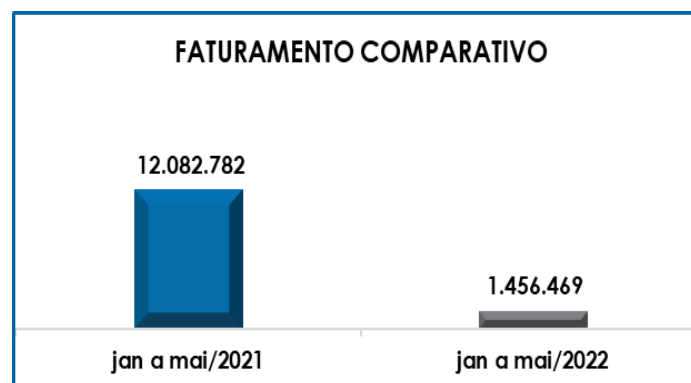
Em maio/2022, o faturamento foi de **R\$ 267.469,00**, evidenciando o aumento de 27% em comparação ao mês imediatamente anterior, composta por R\$ 266.610,00 pela venda de mercadorias e de R\$ 859,00 com a prestação de serviços. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, a média mensal de receitas e montante acumulado em 2022:



Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de maio/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a maio/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se minoração de 88% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico-financeiro significativamente mais favorável em 2021.



No mais, destaca-se os 10 principais clientes que compuseram o faturamento em maio/2022, totalizando 48% da receita auferida no mês em questão, conforme demonstrativo abaixo:

PRINCIPAIS CLIENTES	mai/2022
LWT SISTEMAS	47.800
VENDASWEB FILIAL	16.500
SKINA INFORMÁTICA	10.907
J & M INFORMÁTICA	10.777
INFOTEMP	9.474

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INFO BOX	8.280
INFO X	8.280
N S INFORMÁTICA	6.526
BAHIENSE	5.733
PONTOSYS	5.084
<b>TOTAL</b>	<b>129.361</b>

## VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de maio/2022, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 39.794,00 o equivalente a 15% da receita bruta auferida neste período.

Enfim, é esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de março a maio/2022:

ATIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	- 2.176.140	- 2.204.754	- 2.214.470
CLIENTES	5.358.688	5.348.312	5.383.843
OUTROS VALORES A RECEBER	47.200	44.318	33.015

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.296.515	11.296.149	11.313.301
ESTOQUES	- 59.958	- 115.238	- 59.246
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.962.511	20.953.277	20.947.450
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.428.816</b>	<b>35.322.063</b>	<b>35.403.893</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.356	67.071	104.755
IMOBILIZADO	1.139.399	1.084.378	1.084.923
(-) DEPRECIAÇÕES	- 1.081.393	- 1.032.329	- 1.035.215
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
(-) AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>93.067</b>	<b>123.825</b>	<b>159.168</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>35.521.883</b>	<b>35.445.888</b>	<b>35.563.061</b>

Em maio/2022, de modo geral, houve majoração inferior a 1% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 117.173,00, e saldo final de **R\$ 35.563.061,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava mais de 99% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 35.403.893,00 em maio/2022, com aumento de R\$ 81.830,00, se comparado ao mês de abril/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em maio/2022, havia o saldo negativo de R\$ - 2.214.470,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, além do fato de os pagamentos serem superiores aos recebimentos efetuados no mês analisado, ensejando, dessa forma a majoração do respectivo saldo.



Ainda, verificou-se que a variação mais expressiva no período se deu na conta de “1.1.1.02.000013 - BANCO DO BRASIL - CC 2159-8”, com entradas no total de R\$ 323.014,00, e saídas de R\$ 322.685,77, e na rubrica “1.1.1.02.000025 - BANCO SOFISA VINCULADA - CC 15598-5” com entradas de R\$ 6.000,00, em contrapartida as saídas de R\$ 9.983,00.

➤ **Clientes:** no mês de maio/2022, o saldo a receber era de R\$ 5.383.843,00, com acréscimo de R\$ 35.531,00, se comparado ao período anterior.

Pela análise realizada, constatou-se os recebimentos de clientes no importe de R\$ 19.769,00, devoluções de vendas no total de R\$ 49.851,00, e a baixa de títulos negociados com Instituições Financeiras na soma de R\$ 206.117,00, totalizando a quantia de R\$ 275.737,00, sendo estes os lançamentos que reduziram o saldo a receber dos clientes no período.

Em contrapartida, houve a contabilização do faturamento de maio/2022, no total de R\$ 267.469,00, além do registro da recompra dos títulos negociados com as Instituições parceiras da Devedora no montante de R\$ 43.799,00, compondo os registros que aumentaram o saldo a receber dos clientes no curto prazo. Ainda, no confronto das ocorrências mencionadas, constou-se a elevação geral de 1% em relação ao mês de abril/2022, o equivalente a R\$ 35.531,00, conforme mencionado acima.

Ademais, a Recuperanda será questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante, e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros.

- **Outros valores a receber:** no mês de maio/2022, de modo geral houve minoração de 26%, proporcional a quantia de R\$ 11.303,00, decorrente das variações ocorridas na rubrica **“títulos a receber”**.

A referida conta demonstra os valores a receber e já recebidos em razão da venda de bens do ativo imobilizado da Empresa, sendo que, no mês em análise, houve o registro de novo valor a receber no importe de R\$ 10.170,00, frente as baixas pelo recebimento de R\$ 18.643,00, de forma que ao final de maio/2022, o saldo dos títulos a receber era de R\$ 8.863,00.

- **Outros créditos - circulante:** no mês de maio/2022, o saldo deste subgrupo era de R\$ 11.337.453,00, com majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a terceiros”, “créditos fornecedores”, “devolução de compras”, “adiantamento de 13º salário” e “antecipação de férias”.

Quanto aos movimentos ocorridos no mês em análise, na conta **“adiantamentos a fornecedores”** houve novos pagamentos antecipados na monta de R\$ 73.425,00, frente as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços adimplidos antecipadamente pela Recuperanda no importe de R\$ 69.275,00, encerrando o mês de maio/2022, com o exorbitante saldo de R\$ 8.461.348,00, e representando 24% do ativo a curto prazo da Companhia.

No que tange aos movimentos da rubrica **“adiantamentos a terceiros”**, houve a saída por antecipação na soma de R\$ 30.775,00, superiores as baixas de R\$ 17.678,00, findando o período de maio/2022, com o montante de R\$ 2.799.937,00.

Por fim, na rubrica “**antecipação de férias**” houve a contabilização do adiantamento de férias da colaboradora VANESSA DA COSTA TEGANI, realizado em sete pagamentos no decorrer do mês 05/2022, e totalizando R\$ 5.588,00, em contrapartida das baixas promovidas pela geração da Folha de Pagamento do mês em análise, restando o saldo de R\$ 713,00, enquanto as demais contas não detalhadas se mantiveram inalteradas em comparação a abril/2022.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de março a maio/2022:

ESTOQUES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MERCADORIAS PARA REVENDA	798.170	742.890	798.882
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
<b>TOTAL</b>	<b>- 59.958</b>	<b>- 115.238</b>	<b>- 59.246</b>

Em maio/2022, houve minoração do saldo negativo em relação ao mês anterior, devido ao aumento na conta “mercadorias para revenda” no valor de R\$ 55.992,00.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de “estoques” no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte:

***“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”.***

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

Em maio/2022, ocorreram compensações no importe de R\$ 56.037,00, referentes as contas de "ICMS, COFINS e PIS", em contrapartida as novas apropriações de R\$ 50.210,00, que serão compensados nos próximos meses, e ensejando o saldo final deste subgrupo em R\$ 20.947.450,00, o qual representava 59% do total do Ativo da Empresa.

• **Ativo não circulante:** em maio/2022, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram aumento de R\$ 35.343,00, em relação ao mês de abril/2022, registrando o saldo final de R\$ 159.168,00.

➤ **Realizável a longo prazo:** abrangia as contas "bloqueio judicial" com saldo de R\$ 20.376,00, e "depósito judicial" com o montante de R\$ 84.379,00, totalizando, ao final de maio/2022, a quantia de R\$ 104.755,00, e elevação de 56% em comparação ao mês anterior.

No período, constou-se o registro de novos valores a título de bloqueio judicial processo 1101004-25.2021.8.26.0100, cobranças judiciais e a reserva de valor promovida pela Recuperanda em cumprimento a decisão proferida às fls. 2.141/2.145, dos autos principais, como resultado da venda de itens do ativo imobilizado.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em maio/2022, perfaz o montante de R\$ 49.708,00, já consideradas as “depreciações acumuladas”, com redução de R\$ 2.341,00 pelo reconhecimento das depreciações ocorridas no mês em questão, além dos registros de estornos e vendas de ativos ocorridas no período. A seguir, a composição dos bens da Entidade no período de março a maio/2022:

IMOBILIZADO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>1.139.399</b>	<b>1.084.378</b>	<b>1.084.923</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.280	263.745	263.830
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.450	21.980	21.980
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	361.176	341.160	341.620
INSTALAÇÕES	457.493	457.493	457.493
<b>DEPRECIACÕES</b>	<b>- 1.081.393</b>	<b>- 1.032.329</b>	<b>- 1.035.215</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 292.099	- 259.839	- 260.199
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 13.691	- 11.707	- 11.839
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	- 318.110	- 303.291	- 305.684
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	- 457.493	- 457.493	- 457.493
<b>TOTAL</b>	<b>58.006</b>	<b>52.049</b>	<b>49.708</b>

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de março a maio/2022:

PASSIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.797.318	-8.805.862	-8.808.662
FORNECEDORES	-59.779.068	-59.793.587	-59.803.612
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.135.629	-2.141.667	-2.156.298
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-81.258	-86.986	-81.810
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-909.339	-933.479	-957.502
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-125.298	-127.694	-131.600
ADIANTAMENTOS	-2.307.231	-2.302.946	-2.325.176
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-152.597	-162.230	-281.876
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-1.403.158	-1.403.158	-1.403.158
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-48.816	-48.816	-48.816
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-75.739.711</b>	<b>-75.806.425</b>	<b>-75.998.510</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-115.664.194	-115.664.194	-115.669.626
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-399.247	-399.247	-399.247
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-116.063.441</b>	<b>-116.063.441</b>	<b>-116.068.873</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.200.000	-1.200.000	-1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.085.409	157.084.188	157.084.188
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>-35.917.743</b>	<b>-35.985.678</b>	<b>-36.183.195</b>

No mês de maio/2022, houve aumento do **Passivo** de 1% e o valor final de **R\$ 36.183.195,00**, sendo que o acréscimo foi equivalente a R\$ 197.517,00.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 75.998.510,00 em maio/2022, com majoração de R\$ 192.085,00.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em maio/2022, verifica-se o saldo de R\$ 8.808.662,00 e majoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior, em virtude da reclassificação contábil da despesa e dos encargos com a contratação empréstimo junto ao “Banco Sofisa”, em contrapartida ao pagamento da parcela do referido contrato na monta de R\$ 8.311,00.

Ademais, foram solicitados os Contratos dos empréstimos ativos para análise e melhor detalhamento deste grupo de contas, mas até o encerramento do presente feito nada foi apresentado a esta Administradora Judicial. Ainda sobre esse ponto, na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda informou o seguinte:

**“Está sendo feito um levantamento de todos os empréstimos para envio, com a assinatura dos responsáveis”.**

Em complemento, segue tabela com a composição dos empréstimos e financiamentos tomados com Instituições Financeiras e com pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Entidade:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
BANCO SAFRA	- 1.298.130	- 1.298.130	- 1.298.130
BANCO DAYCOVAL	- 6.145.922	- 6.145.922	- 6.145.922
SALDO NEGATIVO DE CONTA BANCÁRIA	- 141	- 141	- 141
BANCO SOFISA	- 555.705	- 573.900	- 576.700
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 213.655	- 213.655	- 213.655
ENCARGOS S/ DUPLICATAS DESCONTADAS	1.369	1.369	1.369
PARTES RELACIONADAS	- 585.135	- 585.135	- 585.135
(-) ENCARGOS EMPRÉSTIMOS	-	9.651	9.651

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	- 8.797.318	- 8.805.862	- 8.808.662
--------------	-------------	-------------	-------------

➤ **Fornecedores:** em maio/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 59.803.612,00, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar terem sido superiores aos adimplementos realizados no mês em análise.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de maio/2022, foi apurado a monta de R\$ 2.156.298,00, com majoração de R\$ 14.631,00, em virtude de as apropriações no mês em análise serem superiores as compensações efetuadas, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ 1.170.911,00, com aumento de 2% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os “salários a pagar” são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta e nas demais contas remonta de períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

Os valores devidos no trimestre estão representados no quadro abaixo:

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>			
	<b>mar/2022</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>
<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>Curitiba</b> Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	



SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	49.330	-	49.330	-	49.330
RESCISÕES A PAGAR	-	31.898	-	36.325	-	31.244
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-	30	-	30	-	30
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	-	-	1.300	-	1.205
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	-	<b>81.258</b>	-	<b>86.986</b>	-	<b>81.810</b>
INSS A RECOLHER	-	733.889	-	753.674	-	773.378
FGTS A RECOLHER	-	175.450	-	179.805	-	184.124
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	-	<b>909.339</b>	-	<b>933.479</b>	-	<b>957.502</b>
FÉRIAS A PAGAR	-	79.222	-	77.597	-	76.157
13º SALÁRIO A PAGAR	-	14.073	-	17.485	-	21.833
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	-	20.837	-	20.408	-	20.029
INSS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR	-	3.701	-	4.598	-	5.742
FGTS S/ FÉRIAS A PAGAR	-	6.339	-	6.208	-	6.092
FGTS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR	-	1.126	-	1.399	-	1.747
<b>PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS</b>	-	<b>125.298</b>	-	<b>127.694</b>	-	<b>131.600</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.115.895</b>	-	<b>1.148.159</b>	-	<b>1.170.911</b>

➤ **Adiantamentos e Outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 4.010.210,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração de 4%, conforme o quadro abaixo:

<b>ADIANTAMENTOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>mar/2022</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.264.212	- 2.259.927	- 2.282.157
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	- 43.019	- 43.019	- 43.019
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>- 2.307.231</b>	<b>- 2.302.946</b>	<b>- 2.325.176</b>
CONTAS A PAGAR	- 99.748	- 99.748	- 99.748
MERCADORIA DE CLIENTES PARA TROA EM GARANTIA	- 4.416	- 4.416	- 4.416
CONTA CORRENTE - CLÁUDIA BASACCHI	-	-	110.012
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 48.433	- 58.067	- 67.700
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE</b>	<b>- 152.597</b>	<b>- 162.230</b>	<b>- 281.876</b>
DIVIDENDOS A PAGAR	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
<b>OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.403.158</b>	<b>- 1.403.158</b>	<b>- 1.403.158</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.862.985</b>	<b>- 3.868.334</b>	<b>- 4.010.210</b>

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em maio/2022, verificou-se o recebimento de novos adiantamentos na monta de R\$ 32.401,00, frente a baixa de R\$ 10.170,00 pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente, resultando na elevação final do saldo da

rubrica que alcançou o importe de R\$ 2.282.157,00. Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira:

***“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”***

Referente as **“outras obrigações - circulante”**, no mês de maio/2022, houve uma majoração de 74%, o equivalente a R\$ 119.645,00, referentes aos valores cedidos pela prestadora de serviços pessoa jurídica CLÁUDIA BASACCHI, Advogada de assuntos internos da Recuperanda, com o reconhecimento individual de R\$ 110.012,00, além da quantia de R\$ 9.633,00 devida a ENIVIX LTDA.

Similar ao destacado no item sobre os “empréstimos e financiamentos”, em vista do montante emprestado pela Advogada, será solicitado que a Devedora apresente o Contrato que valide a operação e indique as condições de pagamento.

- **Passivo não circulante:** em maio/2022, as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 116.068.873,00, demonstrando majoração inferior a 1% com relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos com terceiros:** o saldo nesse subgrupo de contas totaliza o montante de R\$ 115.669.626,00, e foi o repensável pela majoração total do passivo não circulante, com evolução de R\$ 5.432,00, pelo lançamento com o histórico de “baixa valor nº 638621 de – Enel – ref 01/2022 paga pelo Sócio”, indicando o aumento da dívida que a Recuperanda detém com o Sócio Administrador ALBERTO MARCOLINO JERÔNIMO RODRIGUES.

Neste ponto, para melhor entendimento das operações junto as pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Empresa, o assunto foi abordado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2022, oportunidade em que o aludido Sócio informou que tais operações sem fazem necessárias frente a insuficiência de caixa gerado pela atividade fim da Companhia.

Em complemento, similar ao apontado sobre os “empréstimos e financiamentos” tomados com Instituições Financeiras, todos os Contratos de operações com partes relacionadas foram solicitados à Devedora, mas nada foi apresentado até o momento.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 35.563.061,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 36.183.195,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -620.134,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/02/2022, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 12/07/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES USD\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%
IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>R\$ 23.315.202,91</b>	<b>USD 1.396.124,01</b>	<b>100%</b>

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificações nos Demonstrativos, não apresentando um prazo para tal feito até o momento.

### VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>mar/2022</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>
INSS A RECOLHER	- 733.889	- 753.674	- 773.378
FGTS A RECOLHER	- 175.450	- 179.805	- 184.124
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 909.339</b>	<b>- 933.479</b>	<b>- 957.502</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>- 686.915</b>	<b>- 692.011</b>	<b>- 706.592</b>
IPI A RECOLHER	- 164.526	- 164.621	- 164.651
ICMS A RECOLHER	- 190.189	- 192.456	- 203.881
ISS A RECOLHER	- 5.649	- 5.661	- 5.698
CRF A RECOLHER	- 103.884	- 103.884	- 103.884
IRRF FOLHA A RECOLHER	- 152.905	- 155.627	- 158.714
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	- 26.160	- 26.160	- 26.160
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 43.603	- 43.603	- 43.603
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO</b>	<b>- 1.434.225</b>	<b>- 1.434.225</b>	<b>- 1.434.225</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 1.050.803	- 1.050.803	- 1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 383.422	- 383.422	- 383.422
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>- 14.489</b>	<b>- 15.431</b>	<b>- 15.482</b>
IRRF A RECOLHER	- 11.566	- 11.617	- 11.668
ISS RETIDO A RECOLHER	- 2.829	- 2.829	- 2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	- 93	- 93	- 93
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	- 891	- 891
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 2.135.629</b>	<b>- 2.141.667</b>	<b>- 2.156.298</b>
ICMS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 48.816</b>	<b>- 48.816</b>	<b>- 48.816</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.093.784</b>	<b>- 3.123.962</b>	<b>- 3.162.616</b>

Em maio/2022, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.162.616,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 38.654,00 se comparada ao mês de abril/2022, e estando integralmente contabilizada no rol dos passivos exigíveis a curto prazo.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 30%, com um valor de R\$ 957.502,00, enquanto as obrigações

fiscais equivaleram a 70% do montante devedor com o valor total de R\$ 2.205.114,00.

➤ **Encargos sociais:** em maio/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 957.502,00, com acréscimo de 3%, o qual foi decorrente das novas apropriações em "INSS" e "FGTS", no valor de R\$ 24.023,00, sendo R\$ 19.705,00 referente a INSS e R\$ 4.318,00 de FGTS.

**Ademais, nota-se o não adimplemento dos encargos no mês em análise, mas somente a apropriação de novos valores a pagar, com o agravante do não recolhimento do INSS descontado dos colaboradores no importe de R\$ 5.508,00.**

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.156.298,00, englobando os grupos de contas detalhados a seguir:

• **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 706.592,00, com majoração de 2% em comparação a abril/2022.

Em maio/2022, ocorreram adimplementos e compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 35.866,00, abrangendo os tributos de PIS, COFINS e ICMS. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações de R\$ 55.567,00, referentes aos tributos aos tributos de IPI, ISS, PIS, COFINS, ICMS e IRRF sobre a Folha de Pagamento, de modo que ao final do período houve majoração de R\$ 14.580,00.

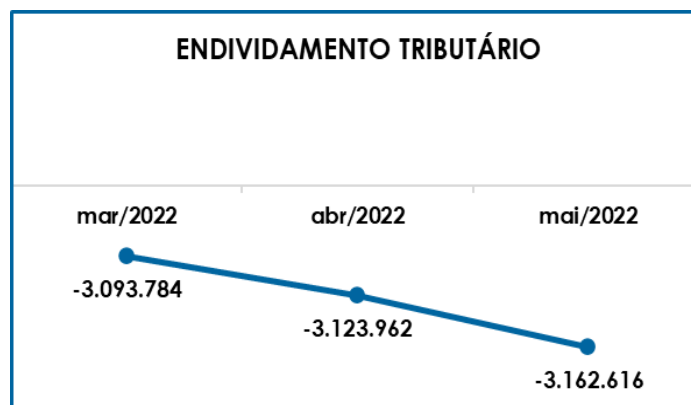
Por fim, destaca-se que as rubricas de "PIS e COFINS a recolher" não demonstraram saldo a pagar ao final do período, pois a compensação foi idêntica as novas apropriações. Além disso, nas mesmas contas verificou-se lançamentos com o histórico de "TRANSF. P/ MELHOR CLASSIFICAÇÃO", reduzindo o montante a pagar demonstrado no passivo,

com a contrapartida no subgrupo dos “tributos a recuperar/compensar” no ativo, de forma que a Recuperanda será pontualmente questionada e os eventuais esclarecimentos sobre o tema serão expostos no próximo Relatório.

- **Obrigações tributárias retidas a recolher:** quanto aos tributos retidos de terceiros, verifica-se majoração de R\$ 51,00, decorrente das apropriações de “IRRF a recolher” sobre os serviços tomados, sumarizando a monta total de R\$ 15.482,00.

No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir, integralmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos, mas com a utilização oportuna

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
VENDA DE MERCADORIAS	443.836	210.301	266.610	1.455.610
VENDA DE SERVIÇOS	-	-	859	859
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>443.836</b>	<b>210.301</b>	<b>267.469</b>	<b>1.456.469</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	-97.495	-45.244	-90.810	-343.485
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>-97.495</b>	<b>-45.244</b>	<b>-90.810</b>	<b>-343.485</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>346.341</b>	<b>165.056</b>	<b>176.659</b>	<b>1.112.984</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>78%</b>	<b>78%</b>	<b>66%</b>	<b>76%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	-64.234	-183.017	-75.526	-698.135
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>282.107</b>	<b>-17.961</b>	<b>101.133</b>	<b>414.849</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>64%</b>	<b>-9%</b>	<b>38%</b>	<b>28%</b>
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-63.011	-68.404	-62.406	-335.769
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-20.116	-19.279	-19.512	-98.229
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-52.976	-57.777	-66.952	-388.145
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-2.496	-2.341	-2.341	-12.146
OUTRAS DESPESAS	-	-6.348	-1.398	-13.704
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-409	-3.422	-3.847	-10.695
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>143.098</b>	<b>-175.531</b>	<b>-55.323</b>	<b>-443.839</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	381	1.244	1.248	12.930
RECEITAS DIVERSAS	-	502	340	2.625
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	28.490	39.440	10.170	83.585
DESPESAS FINANCEIRAS	-66.165	-5.885	-36.778	-275.434
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>105.805</b>	<b>-140.230</b>	<b>-80.344</b>	<b>-620.134</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>105.805</b>	<b>-140.230</b>	<b>-80.344</b>	<b>-620.134</b>

Em maio/2022, houve a apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ -80.344,00**, porém, com decréscimo de 43% em relação do resultado contábil negativo obtido em abril/2022. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em maio/2022, foi de R\$ 267.469,00, estando composta pela "receita de vendas – mercado nacional" em R\$ 266.610,00 e "venda de serviços" em R\$ 859,00, compondo o valor acumulado no ano de 2022, de R\$ 1.455.610,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 90.810,00, referente aos “cancelamentos e devoluções” e aos “tributos incidentes sobre vendas”, registrando o total de deduções de R\$ 343.485,00 acumuladas no ano de 2022.

➤ **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestação dos serviços somaram R\$ 75.526,00 no mês de maio/2022, demonstrando retração de 59% se compararmos com abril/2022, compondo o valor acumulado no exercício no total de R\$ 698.135,00.

No mais, as principais ocorrências no mês em análise foram verificadas nas rubricas “estoque inicial e final de mercadorias”, dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com pessoal:** conforme exposto no tópico III.II – Gastos com Colaboradores, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 81.918,00** no mês de maio/2022, com redução inferior a 1% em comparação ao mês anterior.

Retomando o discorrido no referido item, as ocorrências a título de “salários e ordenados” e “férias” foram os principais motivadores das variações dos gastos com o pessoal direto.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou majoração nestes gastos em maio/2022, tendo em vista o aumento no dispêndio com “serviços de terceiros – PJ” (61%), frente a redução nas despesas com “fretes e carretos” (56%), dentre outras ocorrências.

Ainda, sobre as despesas administrativas da Entidade, especificamente sobre os **“aluguéis e arredondamentos”**, importante destacar que em maio/2022, houve apropriação e o reconhecimento da despesa no valor de R\$ 9.633,00.

Na Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, acerca do questionamento sobre o local de operação da Alcateia, o Sr. Alberto esclareceu: **“Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas”**.

Analisando o esclarecido pelo Sócio, e considerando as despesas reconhecidas 2022, para a Sociedade “ENIVIX LTDA”, foi identificado que tal Empresa atua no ramo de serviços logísticos e de transportes, e a Recuperanda esclareceu a relação entre a contabilização de “despesa com ocupação” com a referida Entidade da seguinte forma: “A Empresa ENIVIX LTDA é um prestador de serviço, nos prestam serviço de logística.”

- **Outras despesas:** este subgrupo abrangia os gastos com “ICMS S/ OUTRAS SAÍDAS”, “IPI S/ OUTRAS SAÍDAS” e “DESPESAS INDEDUTÍVEIS”, totalizando R\$ 1.398,00 em maio/2022.
- **Despesas não operacionais:** estes dispêndios abrangiam os “impostos, taxas e contribuições” no valor de R\$ 1.017,00, e as “perdas na alienação de bens” no importe de R\$ 2.830,00, totalizando a quantia de R\$ 3.847,00 em maio/2022.

- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 1.588,00, em maio/2022, abrangendo os recursos gerados por “juros ativos”, “rendimentos de aplicações financeiras” e de “ICMS sobre outras entradas”.

No mais, destaca-se que a Empresa detém outras receitas indicadas como “operacionais” em seus Demonstrativos Contábeis, e que compuseram o resultado operacional acumulado em 2021, com representação equivalente a R\$ 261.818,00 no referido ano, mas que a natureza das operações que dão origem a tais receitas não pode ser identificada com clareza por esta Administradora Judicial.

Frente ao exposto, constatou-se a necessidade de questionamento específico sobre o tema, sendo que o esclarecimento prestado pela Devedora foi o seguinte:

***“São rebates de fornecedores, ou seja, em algumas vezes trata-se de proteção de preço ou outras campanhas de marketing.”***

Em resposta, esta Administradora Judicial solicitou os documentos que comprovem tal justificativa, entretanto, nada foi apresentado até o encerramento do presente Relatório.

- **Alienação do ativo imobilizado:** conforme já apontado no decorrer do presente feito, a Devedora tem realizado a venda de parte de seus ativos imobilizados desde março/2022. Dessa forma, no mês em análise, reconheceu a receita de R\$ 10.170,00, com a venda de móveis, utensílios, máquinas, equipamentos e ferramentas, conforme verificado no Livro Razão de maio/2022.

- **Despesas financeiras:** em maio/2022, nota-se uma majoração superior a 100% e o valor total de R\$ 36.778,00, decorrente da contabilização de “juros passivos”, sob o histórico de “juros negociados”.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês com prejuízo e permaneceu com um valor negativo acumulado no exercício de R\$ -620.134,00, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de maio/2022, era de **13** funcionários, sendo que 11 destes exerciam suas atividades normalmente, 01 encontrava-se em gozo de férias e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 81.918,00**, no mês de maio/2022, sendo que a variação verificada foi resultado, em especial, das despesas a título de “salários e ordenados” e “férias”. Sob a ótica dos saldos acumulados em 2022, restou evidenciado que os gastos com pessoal chegaram à monta de **R\$ 433.998,00**, representando 30% do faturamento bruto auferido no ano corrente.

Quanto aos pagamentos, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa.

**Entretanto, notou-se o não adimplemento dos encargos no mês em análise, mas somente a apropriação de novos valores a pagar, com o agravante do não recolhimento do INSS descontado dos colaboradores no importe de R\$ 5.508,00.**

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -47.737,00**, com expressivo decréscimo no resultado negativo evidenciado no mês anterior e compondo o prejuízo operacional acumulado no exercício de 2022, na monta de R\$ -407.294,00.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,47**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,19**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em maio/2022, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -40.594.617,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Por sua vez, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ -54.479.015,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento**, teve majoração inferior a 1% em relação a abril/2022, totalizando o valor de **R\$ 194.281.853,00**,

em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, empréstimos e compensações de alguns tributos.

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado no mês de maio/2022, este foi de **R\$ 267.469,00**, compondo o total de receitas auferidas no exercício, o importe de R\$ 1.456.469,00.

Ainda, na análise do faturamento comparativo entre os anos de 2021 e 2022, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeira mais favorável ao longo do ano de 2021, uma vez que o faturamento bruto obtido neste período foi 88% maior que as receitas acumuladas em 2022.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 35.563.061,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 36.183.195,00**, sendo que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -620.134,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2022, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Acerca da **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.162.616,00**, no mês de maio/2022, constou-se a baixa do montante de R\$ 35.866,00 por intermédio das compensações de créditos fiscais, além de novas apropriações de encargos e tributos inerentes a operação.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil em maio/2022, na monta de **R\$ -80.344,00**, compondo o resultado contábil negativo acumulado no ano de 2022, no importe de R\$ -620.134,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e mantê-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

**No mais, a Recuperanda comunicou, via e-mail, a substituição da Empresa Contábil responsável por suas informações, apresentando este fato para arguir sobre o atraso na remessa de todos os documentos da Administração Judicial referentes aos meses de outubro/2021 a fevereiro/2022, bem como para justificar as inúmeras divergências de saldos identificadas por esta Auxiliar do Juízo nas Demonstrações Contábeis deste período, para o que ainda se aguarda as devidas providências por parte da Devedora, conforme destacado na abertura do presente Relatório.**

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021, entretanto, até o momento, nenhum ajuste foi realizado pelo Devedora.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo necessário que a Recuperanda esclareça os seguintes pontos:

- a) **Clientes:** no mês de maio/2022, o saldo a receber era de R\$ 5.383.843,00. Pende de maiores esclarecimento por parte da Recuperanda, qual a previsão de recebimento da integralidade do montante supramencionado, se é, de fato, a curto prazo, uma vez que se encontra contabilizado no ativo circulante.
  
- b) **Estoques:** em diversas ocasiões a Recuperanda foi questionada com relação ao valor contabilizado a título de "estoques" no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, conforme exaustivamente abordado nos Relatórios Mensais apresentados desde o início da recuperação judicial.

Inicialmente, a justificativa apresentada pela Entidade foi de que ***“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”***.

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação

contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora.

- c) Empréstimos:** foi solicitado, reiteradamente, a remessa dos Contratos de Empréstimos ativos, com Instituições Financeiras e pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Empresa, para análise e melhor detalhamento das operações de captação de recursos com terceiros, mas até o momento nada foi apresentado a esta Administradora Judicial. Ainda sobre esse ponto, na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda informou o seguinte: ***“Está sendo feito um levantamento de todos os empréstimos para envio, com a assinatura dos responsáveis”***. Isso posto, mostra-se necessário que a Recuperanda apresente tais documentações
- d) Passivo concursal:** registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificação nos Demonstrativos, mas não apresentou um prazo para tal feito até o momento, mostrando-se necessário que se manifeste com relação ao ponto.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 27 de julho de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Ygor Roberto Santos Moura**

OAB/SP 411.068

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571